

LEI MUNICIPAL N° 322 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional de Natureza Especial na forma que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional de Natureza Especial no orçamento Geral do Município de Itapagipe do exercício de 2020, no valor de R\$ 9.040.661,35(*Nove milhões, quarenta mil, seiscentos e sessenta e um Reais e trinta e cinco centavos*), visando à criação de novas dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos (SETOP), conforme segue abaixo:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SETOP

ORGÃO	02	EXECUTIVO
ENTIDADE	01	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SETOP

1-Suplementação

FUNÇÃO: 04-Administração

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2148-Administrativo da Unidade-Transporte, Obras e Serviços Públicos

ELEMENTO	FICH A	FONTE	VALOR
3190040000-Contratação por tempo determinado	515	100	10.000,00
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	516	100	111.727,33
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	517	100	23.672,82
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	518	100	11.899,57
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	519	100	23.086,81
3390300000-Material de consumo	520	100	128.559,36

3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	521	100	75.916,06
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	522	100	797.888,28
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	522	116	3.750,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	522	124	3.814,34
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	522	157	10.250,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	522	190	6.500,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	522	192	1.000,00
4490510000-Obras e Instalações	523	100	14.000,00
4490510000-Obras e Instalações	523	124	10.000,00
4490510000-Obras e Instalações	523	190	15.000,00
4490510000-Obras e Instalações	523	192	1.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	524	100	20.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	524	124	8.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	524	190	4.000,00
Valor			1.280.064,57

2-Suplementação

FUNÇÃO: 15-Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451- Infra Estrutura Urbana/Rural

PROGRAMA: 0066-Edificações Públícas

PROJETO ATIVIDADE: 2150-Manutenção e conservação da estrutura física de edificações

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	527	100	20.300,00
3390300000-Material de consumo	527	124	5.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	528	100	10.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	529	100	30.000,00
Total			65.300,00

3-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 3004-Construção e ampliação de Edificações Públícas-

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	530	100	40.000,00
3390300000-Material de consumo	530	124	5.000,00
3390300000-Material de consumo	530	192	5.000,00
4490510000-Obras e Instalações	531	100	32.000,00
4490510000-Obras e Instalações	531	124	4.000,00
4490510000-Obras e Instalações	531	192	4.000,00
Total			90.000,00

4-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 2151-Cemitérios Municipais-

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	532	100	50.939,75
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	533	100	8.487,85
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	534	100	10.071,15
3390300000-Material de consumo	535	100	53.041,82
Total			122.540,57

5-Suplementação

PROGRAMA: 0071-Vias Públicas

PROJETO ATIVIDADE: 1050-Desapropriação de áreas para implantação e execução de obras

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4590610000-Aquisição de imóveis	536	100	65.000,00
4590610000-Aquisição de imóveis	536	190	10.000,00
4590610000-Aquisição de imóveis	536	192	10.000,00
Total			85.000,00

6-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 1051-Terraplanagem

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR

3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	537	100	20.000,00
4491510000-Obras e Instalações	538	100	27.000,00
4491510000-Obras e Instalações	538	124	3.000,00
Total			50.000,00

7-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 1052-Pavimentação

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4490510000-Obras e Instalações	541	100	44.000,00
4491510000-Obras e Instalações	541	124	44.000,00
4491510000-Obras e Instalações	541	190	1.012.000,00
Total			1.100.000,00

8-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 1053-Recapeamento

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	539	100	21.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	539	116	866,95
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	539	124	6.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	539	157	1.500,00
4491510000-Obras e Instalações	540	100	15.000,00
4491510000-Obras e Instalações	540	124	7.500,00
4491510000-Obras e Instalações	540	190	7.500,00
Total			59.366,95

9-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 1054-Tapa-buracos

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	542	100	9.110,91
3390300000-Material de consumo	542	124	4.600,00

3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	543	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	544	100	9.500,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	544	124	500,00
Total			28.710,91

10-Suplementação

PROGRAMA: 0418-Urbanização e manutenção de áreas públicas

PROJETO ATIVIDADE: 1055-Urbanização em áreas públicas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4490510000-Obras e Instalações	545	190	133.470,21
Total			133.470,21

11-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 1056-Drenagem

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	546	100	157.417,61
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	547	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	548	100	5.000,00
Total			167.417,61

12-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 5152-Manutenção da urbanização em áreas públicas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	549	100	777.950,04
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	550	100	13279,62
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	551	100	85365,87
3390300000-Material de consumo	552	100	635.773,08
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	553	100	10.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	554	100	1.140.419,21
4490510000-Obras e Instalações	555	124	2.500,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	556	100	80.000,00

4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	556	124	20.000,00
Total			2.765.287,82

13-Suplementação

FUNÇÃO: 25-Energia

SUBFUNÇÃO: 752- Energia Elétrica

PROGRAMA: 0076-iluminação Pública

PROJETO ATIVIDADE: 1057-Iluminação Pública – Extensão de Rede

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4490510000-Obras e Instalações	557	100	94.300,00
4490510000-Obras e Instalações	557	117	2.000,00
4490510000-Obras e Instalações	557	124	3.700,00
Total			100.000,00

14-Suplementação

PROJETO ATIVIDADE: 2154-Iluminação Pública

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	558	100	80.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	559	100	10.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	560	100	14.400,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	560	117	310.242,96
Total			414.642,96

15-Suplementação

FUNÇÃO: 26-Transporte

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0237-Estradas Municipais

PROJETO ATIVIDADE: 2153-Conservação e Manutenção de Estradas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	561	100	385.835,56
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	562	100	21.333,85
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	563	100	61.551,15
3390300000-Material de consumo	564	100	498.579,61

3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	565	100	20.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	566	100	276.678,25
4490510000-Obras e Instalações	567	100	46.750,00
4490510000-Obras e Instalações	567	124	803.250,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	568	100	80.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	568	124	20.000,00
Total			2.213.978,42

16-Suplementação

FUNÇÃO: 26-Transporte

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2149-Administrativo da Unidade-Transporte, Obras e Serviços Públicos

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	525	100	156.053,74
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	526	100	40.757,77
Total			196.811,51

17-Suplementação

SUBFUNÇÃO: 452- Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0420-Trânsito, Mobilidade e Acessibilidade Consciente

PROJETO ATIVIDADE: 2155-Melhoria das Condições de Segurança, Fluidez e Acessibilidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	569	100	70.000,00
3390300000-Material de consumo	569	116	20.001,82
3390300000-Material de consumo	569	124	10.000,00
3390300000-Material de consumo	569	157	10.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	570	100	7.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	571	100	30.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	571	116	1.000,00

3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	571	124	3.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	571	157	6.000,00
Total			157.001,82

18-Suplementação

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0420- Trânsito, Mobilidade e Acessibilidade Consciente

PROJETO ATIVIDADE: 7020-Sinalização Indicativa

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	572	100	1.068,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	573	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	574	100	3.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	574	116	1.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	574	157	1.000,00
Total			11.068,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atendimento da abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial das dotações referidas no artigo 1º serão anuladas totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-UNIDADE 07

1-Anulação

FUNÇÃO: 04-Administração

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2037-Administrativo da Unidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190040000-Contratação por tempo determinado	105	100	10.000,00
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	106	100	111.727,33
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	107	100	23.672,82
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	108	100	11.899,57
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	109	100	19.475,35

3390300000-Material de consumo	110	100	108.559,36
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	111	100	72.916,06
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	112	100	790.841,59
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	112	124	3.814,34
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	112	157	6.500,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	112	190	6.500,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	112	192	1.000,00
4490510000-Obras e Instalações	113	100	14.000,00
4490510000-Obras e Instalações	113	124	10.000,00
4490510000-Obras e Instalações	113	190	15.000,00
4490510000-Obras e Instalações	113	192	1.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	114	100	20.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	114	124	8.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	114	190	4.000,00
SUBTOTAL 1-			1.238.906,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE- UNIDADE 19

FUNÇÃO: 04-Administração

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	456	100	3.611,46
3390300000-Material de consumo	457	100	20.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	458	100	3.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	459	100	7.046,69
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	459	116	3.750,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	459	157	3.750,00
SUBTOTAL 2-			41.158,15

Sub Total 1	1.238.906,42
-------------	--------------

Sub Total 2	41.158,15
Total-	1.280.064,57

2-Anulação

FUNÇÃO: 15-Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451- Infra Estrutura Urbana/Rural

PROGRAMA: 0066-Edificações Públcas

PROJETO ATIVIDADE: 4009-Manutenção e conservação da estrutura física de edificações

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	115	100	20.300,00
3390300000-Material de consumo	115	124	5.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	116	100	10.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	117	100	30.000,00
Total			65.300,00

3-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 3002-Construção e ampliação de Edificações Públcas-

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	118	100	40.000,00
3390300000-Material de consumo	118	124	5.000,00
3390300000-Material de consumo	118	192	5.000,00
4490510000-Obras e Instalações	119	100	32.000,00
4490510000-Obras e Instalações	119	124	4.000,00
4490510000-Obras e Instalações	119	192	4.000,00
Total			90.000,00

4-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 2039-Cemitérios Municipais-

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	120	100	50.939,75

3190130000-Obrigações Patronais-INSS	121	100	8.487,85
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	122	100	10.071,15
3390300000-Material de consumo	123	100	53.041,82
Total			122.540,57

5-Anulação

PROGRAMA: 0071-Vias Públicas

PROJETO ATIVIDADE: 1012-Desapropriação de áreas para implantação e execução de obras

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4590610000-Aquisição de imóveis	124	100	65.000,00
4590610000-Aquisição de imóveis	124	190	10.000,00
4590610000-Aquisição de imóveis	124	192	10.000,00
Total			85.000,00

6-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 1013-Terraplanagem

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	125	100	20.000,00
4491510000-Obras e Instalações	126	100	27.000,00
4491510000-Obras e Instalações	126	124	3.000,00
Total			50.000,00

7-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 1014-Pavimentação

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4490510000-Obras e Instalações	129	100	44.000,00
4491510000-Obras e Instalações	129	124	44.000,00
4491510000-Obras e Instalações	129	190	1.012.000,00
Total			1.100.000,00

8-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 1049-Recapeamento

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	127	100	21.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	127	116	866,95
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	127	124	6.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	127	157	1.500,00
4491510000-Obras e Instalações	128	100	15.000,00
4491510000-Obras e Instalações	128	124	7.500,00
4491510000-Obras e Instalações	128	190	7.500,00
Total			59.366,95

9-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 1015-Tapa-buracos

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	130	100	9.110,91
3390300000-Material de consumo	130	124	4.600,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	131	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	132	100	9.500,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	132	124	500,00
Total			28.710,91

10-Anulação

PROGRAMA: 0418-Urbanização e manutenção de áreas públicas

PROJETO ATIVIDADE: 1026-Urbanização em áreas públicas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4490510000-Obras e Instalações	133	190	133.470,21
Total			133.470,21

11-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 1028-Drenagem

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR

3390300000-Material de consumo	134	100	157.417,61
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	135	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	136	100	5.000,00
Total			167.417,61

12-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 5152-Manutenção da urbanização em áreas públicas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	137	100	777.950,04
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	138	100	13.279,62
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	139	100	85.365,87
3390300000-Material de consumo	140	100	635.773,08
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	141	100	10.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	142	100	1.140.419,21
4490510000-Obras e Instalações	143	124	2.500,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	144	100	80.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	144	124	20.000,00
Total			2.765.287,82

13-Anulação

FUNÇÃO: 25-Energia

SUBFUNÇÃO: 752- Energia Elétrica

PROGRAMA: 0076-iluminação Pública

PROJETO ATIVIDADE: 1021-Illuminação Pública – Extensão de Rede

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4490510000-Obras e Instalações	145	100	94.300,00
4490510000-Obras e Instalações	145	117	2.000,00
4490510000-Obras e Instalações	145	124	3.700,00
Total			100.000,00

14-Anulação

PROJETO ATIVIDADE: 2040-Illuminação Pública

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	146	100	80.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	147	100	10.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	148	100	14.400,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	148	117	310.242,96
Total			414.642,96

15-Anulação

FUNCÃO: 26-Transporte

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0237-Estradas Municipais

PROJETO ATIVIDADE: 2153-Conservação e Manutenção de Estradas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	149	100	385.835,56
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	150	100	21.333,85
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	151	100	61.551,15
3390300000-Material de consumo	152	100	498.579,61
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	153	100	20.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	154	100	276.678,25
4490510000-Obras e Instalações	155	100	46.750,00
4490510000-Obras e Instalações	155	124	803.250,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	156	100	80.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	156	124	20.000,00
Total			2.213.978,42

16-Anulação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE- UNIDADE 19

FUNCÃO: 26-Transporte

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	460	100	156.053,74

3190130000-Obrigações Patronais-INSS	461	100	40.757,77
Total			196.811,51

17-Anulação

SUBFUNÇÃO: 452- Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0420-Trânsito, Mobilidade e Acessibilidade Consciente

PROJETO ATIVIDADE: 2155-Melhoria das Condições de Segurança, Fluidez e Acessibilidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	462	100	70.000,00
3390300000-Material de consumo	462	116	20.001,82
3390300000-Material de consumo	462	124	10.000,00
3390300000-Material de consumo	462	157	10.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	463	100	7.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	464	100	30.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	464	116	1.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	464	124	3.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	464	157	6.000,00
Total			157.001,82

18-Anulação

SUBFUNÇÃO: 782- Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0420- Trânsito, Mobilidade e Acessibilidade Consciente

PROJETO ATIVIDADE: 7020-Sinalização Indicativa

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	465	100	1.068,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	466	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	467	100	3.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	467	116	1.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	467	157	1.000,00
Total			11.068,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional de Natureza Especial no orçamento Geral do Município de Itapagipe do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.900.707,11 (*Hum milhão, novecentos mil, setecentos e sete Reais e onze centavos*), visando à criação de novas dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SECTEL) conforme segue abaixo:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER-SECTEL

ORGÃO	02	EXECUTIVO
ENTIDADE	01	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER-SECTEL

1-Suplementação

FUNÇÃO: 13-Cultura

SUBFUNÇÃO: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2156-Administrativo da Unidade-SECTEL

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	575	100	457.833,14
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	576	100	48.025,91
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	577	100	26.659,80
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	578	100	30.252,00
3390300000-Material de consumo	579	100	63.909,26
3390330000-Passagens e Despesas com Locomoção	580	100	10.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	581	100	18.472,24
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	582	100	185.357,52
3390400000-Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação-PJ	583	100	8.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	584	100	37.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	584	124	13.000,00
4490510000-Obras e Instalações	585	100	11.200,00
Valor			909.709,87

2-Suplementação

PROGRAMA: 0066-Edificações Públicas

PROJETO ATIVIDADE: 3005-Construção e Ampliação de Edificações Públicas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	586	100	50.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	587	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	588	100	20.000,00
4490510000-Obras e Instalações	589	100	25.000,00
4490510000-Obras e Instalações	589	124	25.000,00
Valor			125.000,00

3-Suplementação

PROGRAMA: 0365-Patrimônio Histórico e Artístico

PROJETO ATIVIDADE: 6042-Compac-Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	590	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	591	100	9.750,00
Valor			14.750,00

4-Suplementação

PROGRAMA: 0363-Promoção e Difusão Cultural

PROJETO ATIVIDADE: 6043-Promoções Culturais

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	592	100	80.000,00
3390310000-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	593	100	40.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	594	100	8.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	595	100	582.500,00
Valor			710.500,00

5-Suplementação

FUNÇÃO: 27-Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 122-Administração Geral

PROGRAMA: 0344-Centro Olímpico Municipal

PROJETO ATIVIDADE: 6044-Administração do Centro Olímpico

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	596	100	45.220,01
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	597	100	16.306,96
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	598	100	12.846,00
Valor			74.372,97

6-Suplementação

FUNÇÃO: 811-Desporto de Rendimento

PROGRAMA: 0451-Desporto de Rendimento

PROJETO ATIVIDADE: 6045-Competições Esportivas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	599	100	12.403,27
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	600	100	15.160,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	601	100	18.811,00
3390480000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	602	100	20.000,00
Valor			66.374,27

Art. 4º Como fonte de recursos para atendimento da abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial das dotações referidas no artigo 3º serão anuladas totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-UNIDADE 16

1-Anulação

FUNÇÃO: 13-Cultura

SUBFUNÇÃO: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2103-Administrativo da Unidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	421	100	203.634,95
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	422	100	11.574,32
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	423	100	21.659,80
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	424	100	10.000,00

3390300000-Material de consumo	425	100	14.476,87
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	426	100	10.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	427	100	102.697,52
3390400000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	428	100	8.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	429	100	19.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	429	124	1.000,00
Subtotal 1			402.043,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES-UNIDADE 16

FUNÇÃO: 27-Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 122-Administração Geral

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2077-Administrativo da Unidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	341	100	164.530,84
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	342	100	15.821,44
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	343	100	5.000,00
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	344	100	14.462,00
3390300000-Material de consumo	345	100	39.432,39
3390330000-Passagens e Despesas com Locomoção	346	100	10.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	347	100	5.972,24
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	348	100	65.150,00
4490510000-Obras e Instalações	349	100	11.200,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	350	100	18.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	350	124	12.000,00
Subtotal 2			361.568,91

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-UNIDADE 17

FUNÇÃO: 15-URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 695- Turismo

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2108-Administrativo da Unidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	440	100	89.667,35
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	441	100	20.630,15
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	442	100	5.790,00
3390300000-Material de consumo	443	100	10.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	444	100	2.500,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	445	100	17.510,00
Subtotal 3			146.097,50

Sub Total 1	402.043,46
Sub Total 2	361.568,91
Sub Total 3	146.097,50
Total-	909.709,87

2-Anulação

PROGRAMA: 0066-Edificações Públicas

PROJETO ATIVIDADE: 3005-Construção e Ampliação de Edificações Públicas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	430	100	50.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	431	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	432	100	20.000,00
4490510000-Obras e Instalações	433	100	25.000,00
4490510000-Obras e Instalações	433	124	25.000,00
Valor			125.000,00

3-Anulação

PROGRAMA: 0365-Patrimônio Histórico e Artístico

PROJETO ATIVIDADE: 6042-Compac-Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR

3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	434	100	5.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	435	100	9.750,00
Valor			14.750,00

4-Anulação

PROGRAMA: 0363-Promoção e Difusão Cultural

PROJETO ATIVIDADE: 6043-Promoções Culturais

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	436	100	50.000,00
3390310000-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	437	100	20.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	438	100	4.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	439	100	424.000,00
Subtotal 1			498.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-UNIDADE 17

FUNÇÃO: 15-Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 695-Turismo

PROGRAMA: 0363-Promoção e Difusão Cultural

PROJETO ATIVIDADE: 6027-Promoções Culturais

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	446	100	30.000,00
3390310000-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas	447	100	20.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	448	100	4.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	449	100	158.500,00
Subtotal 2			212.500,00

Sub Total 1	498.000,00
Sub Total 2	212.500,00
Total-	710.500,00

5-Anulação

FUNÇÃO: 27-Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 122-Administração Geral

PROGRAMA: 0344-Centro Olímpico Municipal

PROJETO ATIVIDADE: 6044-Administração do Centro Olímpico

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	351	100	45.220,01
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	352	100	16.306,96
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	353	100	12.846,00
Valor			74.372,97

6-Anulação

SUBFUNÇÃO: 811-Desporto de Rendimento

PROGRAMA: 0451-Desporto de Rendimento

PROJETO ATIVIDADE: 6045-Competições Esportivas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	354	100	12.403,27
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	355	100	15.160,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	356	100	18.811,00
3390480000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	357	100	20.000,00
Valor			66.374,27

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional de Natureza Especial no orçamento Geral do Município de Itapagipe do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.111.431,41(Hum milhão, cento e onze mil, quatrocentos e trinta e um Reais e quarenta e um centavos), visando à criação de novas dotações orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio (SEGDEA) conforme segue abaixo:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO-SEGDEA

ORGÃO	02	EXECUTIVO
ENTIDADE	01	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO-SEGDEA

1-Suplementação

FUNÇÃO: 04-Administração

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2157-Administrativo da Unidade-

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	603	100	217.787,08
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	604	100	16.466,87
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	605	100	32.180,00
3390300000-Material de consumo	606	100	54.000,00
3390300000-Material de consumo	606	124	6.000,00
3390330000-Passagens e Despesas com Locomoção	607	100	10.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	608	100	33.955,98
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	609	100	57.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	609	124	8.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	610	100	88.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	610	124	22.000,00
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	617	100	46.041,48
Valor			591.431,41

2-Suplementação

FUNÇÃO: 23-Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0307-Programa de Desenvolvimento Estratégico de Itapagipe-PDE I

PROJETO ATIVIDADE: 1058-Aquisição e Desapropriação de Áreas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4590610000-Aquisição de Imóveis	611	100	90.000,00
4590610000-Aquisição de Imóveis	611	192	10.000,00
Valor			100.000,00

3-Suplementação

FUNÇÃO: 20-Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605-Abastecimento

PROGRAMA: 0469-Comercialização e Abastecimento

PROJETO ATIVIDADE: 6046-Promoção e Desenvolvimento do Agronegócio

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	612	100	80.000,00
3390300000-Material de consumo	612	124	20.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	613	100	32.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PF	613	124	8.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	614	100	64.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	614	124	16.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	615	100	40.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	615	124	60.000,00
Valor			320.000,00

4-Suplementação

PROGRAMA: 0470-Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento do Agronegócio

PROJETO ATIVIDADE: 6047-Eventos Agropecuários

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3350430000-Subvenções Sociais	616	100	100.000,00
Valor			100.000,00

Art. 6º Como fonte de recursos para atendimento da abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial das dotações referidas no artigo 5º serão anuladas totalmente as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-UNIDADE 02

1-Anulação

FUNÇÃO: 04-Administração

SUBFUNÇÃO: 122-Administração Geral

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2009-Administrativo da Unidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	45	100	24.463,37

3190130000-Obrigações Patronais-INSS	46	100	7.425,64
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	47	100	3.000,00
Subtotal 1			34.889,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-UNIDADE 12

FUNÇÃO: 04-Administração

SUFBINÇÃO: 122-Administração Geral

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2079-Administrativo da Unidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	358	100	76.150,37
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	359	100	18.534,75
3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	360	100	5.000,00
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	361	100	19.180,00
3390300000-Material de Consumo	362	100	27.000,00
3390300000-Material de Consumo	362	124	3.000,00
3390330000-Passagens e Despesas com Locomoção	363	100	5.000,00
3390360000-Outros Serviços de terceiros- PF	364	100	21.955,98
3390390000- Outros Serviços de terceiros- PJ	365	100	25.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	366	100	40.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	366	124	10.000,00
Subtotal 2			250.821,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRONEGÓCIO-UNIDADE 13

FUNÇÃO: 04-Administração

SUFBINÇÃO: 122-Administração Geral

PROGRAMA: 0040-Gestão Administrativa

PROJETO ATIVIDADE: 2082-Administrativo da Unidade

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3190110000-Vencimentos e Vantagens Fixas	368	100	117.173,34
3190130000-Obrigações Patronais-INSS	369	100	20.081,09

3191130000-Obrigações Patronais-IPREVI	370	100	11.466,87
3390140000-Diárias-Pessoal Civil	371	100	10.000,00
3390300000-Material de Consumo	372	100	27.000,00
3390300000-Material de Consumo	372	124	3.000,00
3390330000-Passagens e Despesas com Locomoção	373	100	5.000,00
3390360000-Outros Serviços de terceiros- PF	374	100	12.000,00
3390390000- Outros Serviços de terceiros- PJ	375	100	32.000,00
3390390000- Outros Serviços de terceiros- PJ	375	124	8.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	376	100	48.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	376	124	12.000,00
Subtotal 3			305.721,30

Sub Total 1	34.889,01
Sub Total 2	250.821,10
Sub Total 3	305.721,30
Total-	591.431,41

2-Anulação

FUNÇÃO: 23-Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 0307-Programa de Desenvolvimento Estratégico de Itapagipe-PDE I

PROJETO ATIVIDADE: 1035-Aquisição e Desapropriação de Áreas

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
4590610000-Aquisição de Imóveis	367	100	90.000,00
4590610000-Aquisição de Imóveis	367	192	10.000,00
Valor			100.000,00

3-Anulação

FUNÇÃO: 20-Agricultura

SUBFUNÇÃO: 605-Abastecimento

PROGRAMA: 0469-Comercialização e Abastecimento

PROJETO ATIVIDADE: 6016-Promoção e Desenvolvimento do Agronegócio

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3390300000-Material de consumo	377	100	80.000,00
3390300000-Material de consumo	377	124	20.000,00
3390360000-Outros Serviços de Terceiros-PF	378	100	32.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PF	378	124	8.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	379	100	64.000,00
3390390000-Outros Serviços de Terceiros-PJ	379	124	16.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	380	100	40.000,00
4490520000-Equipamento e Mat. Permanente	380	124	60.000,00
Valor			320.000,00

4-Anulação

PROGRAMA: 0470-Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento do Agronegócio

PROJETO ATIVIDADE: 6018-Eventos Agropecuários

ELEMENTO	FICHA	FONTE	VALOR
3350430000-Subvenções Sociais	381	100	100.000,00
Valor			100.000,00

Art. 7º A presente Lei passa a fazer parte integralmente da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 282 de 24 de junho de 2019, que institui as diretrizes para o orçamento do exercício de 2020, da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapagipe para o exercício financeiro de 2.020, da Lei Municipal nº 224 de 08 de novembro de 2017 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2018/2021, bem como da Lei Municipal nº 319, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a fusão das Secretarias Municipais e de suas respectivas competências.

Art. 8º Fica ainda, para as finalidades dessa lei, autorizada à abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações, caso se faça necessário.

Art. 9º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 01 de junho de 2020.

Itapagipe/MG, 18 de agosto de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal